



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.173, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

- Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do Sr. **José Orlando da Cruz**.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o senhor José Orlando da Cruz ocupou importantes cargos na Prefeitura e na Câmara Municipal, prestando relevantes serviços à população tatuiana;

CONSIDERANDO, que era cidadão ilustre e estimado em nossa comunidade;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do Sr. **José Orlando da Cruz**, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 04 de Setembro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL